



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução nº 93/ 2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Jornalismo, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus I*, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 31 de outubro de 2011 (Processo nº 23074.027.851/11-02),

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de Jornalismo;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Pedagógico de Curso dinâmico e atualizado que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 07/2010, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

a Resolução CNE/CES nº. 17/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Comunicação Social e suas habilitações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus I*, desta Universidade.

§ 1º Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, Bacharelado, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências e habilidades e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

Art. 2º O Curso de Jornalismo tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Jornalismo, Bacharelado, com um total de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, equivalentes a 180 (cento e oitenta) créditos, funcionará no turno diurno, com duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos.

Parágrafo Único - Será permitida a matrícula em no máximo 31 (trinta e um) créditos e mínimo 15 (quinze) créditos por período letivo.

Art. 4º A estrutura curricular, integrante do Projeto Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

Composição Curricular

Conteúdos Curriculares	Créditos	Carga Horária	%
1. Conteúdos Básicos Profissionais			
1.1 Conteúdos Básicos	32	480	
1.2 Conteúdos Profissionais	62	930	
1.3 Estágio Supervisionado	20	300	
Sub-Total	114	1.710	63,3%
2. Conteúdos Complementares			
2.1 Conteúdos Complementares	34	510	
Obrigatórios	24	360	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	08	120	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis			
Sub-Total	66	990	36,7 %
TOTAL (1+2)	180	2.700	100%

* Cada crédito equivale a 15 h/aula.

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

- I – disciplinas;
- II – atividades:
 - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
 - b) atividades de monitoria;
 - c) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
 - d) participação em eventos;
- III – estágios.

§ 1º - O Estágio Supervisionado está incluído nos conteúdos básicos profissionais, e terá duração de 300 (trezentas) horas-aula, equivalentes a 20 créditos.

§ 2º - Nos conteúdos obrigatórios serão incluídas as disciplinas *Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada ao Jornalismo* que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º - As modalidades de componentes previstas no Inciso III deste artigo, os Conteúdos Complementares Flexíveis e o Trabalho de Conclusão de Curso serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo Único - A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

Art. 7º O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado por uma comissão específica.

Art. 8º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas do CNE ou do CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

§ 1º Adaptações curriculares de caráter emergenciais, como alterações de ementas, alterações no fluxograma, redefinição de pré-requisitos, serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e os Departamentos envolvidos e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação para homologação.

§ 2º Alterações resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais e das normas da UFPB serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e pelos Departamentos envolvidos, e encaminhados ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2011.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

ANEXO I da Resolução nº 93/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da UFPB.

DEFINIÇÕES DO CURSO DE JORNALISMO

1. Objetivo do Curso

O Curso de Bacharelado em Jornalismo está voltado para o estudo do fenômeno da comunicação em geral e aplicado às modalidades específicas campo do Jornalismo com base humanística e técnica com responsabilidade e espírito crítico.

O objetivo geral do Curso é oferecer aos estudantes de graduação em Jornalismo uma formação sólida em suas múltiplas dimensões – histórica, estética, teórico-metodológica, tecno-midiática capacitando-os para estabelecer relações entre o pensamento epistemológico e a mediação dos discursos simbólicos refletidos pelo universo social.

2. Perfil do Bacharel em Jornalismo

O egresso do Curso de Jornalismo será um profissional capaz de produzir, analisar e disseminar processos comunicacionais nos diversos processos midiáticos, numa perspectiva multidisciplinar, considerando a complexidade do contexto em que tais processos estão inseridos.

O Perfil deste profissional se caracteriza pela capacidade de criação, produção, distribuição, recepção e análise crítica referentes às mídias, às práticas profissionais e sociais relacionadas ao jornalismo e a suas inserções políticas e econômicas; pela habilidade em refletir a variedade e mutabilidade de demandas sociais da comunicação social, relacionando-se com a complexidade e velocidade do mundo contemporâneo; pela visão integradora e horizontalizada, genérica e ao mesmo tempo especializada de seu campo de trabalho possibilitando o entendimento da dinâmica das diversas modalidades comunicacionais e de suas relações com os processos sociais que as originam e que destas decorrem; e por utilizar criticamente o instrumental teórico-crítico oferecido pelo curso, sendo, portanto competente para posicionar-se de um ponto de vista ético-político sobre o exercício do poder na comunicação, sobre os constrangimentos a que a comunicação pode ser submetida, sobre as repercussões sociais que enseja e ainda sobre as necessidades da sociedade contemporânea em relação a comunicação social.

3. Competências e Habilidades do Bacharel em Jornalismo

Para exercer a profissão de jornalista, o egresso deve demonstrar as seguintes habilidades:

- Assimilar criticamente conceitos que permitam a apreensão de teorias;
- Usar tais conceitos e teorias em análises críticas da realidade;
- Posicionar-se de modo ético-político;
- Dominar as linguagens habitualmente usadas nos processos de comunicação, nas dimensões de criação, de produção, de interpretação e da técnica;
- Experimentar e inovar no uso destas linguagens;
- Refletir criticamente sobre as práticas profissionais no campo da comunicação;
- Ter competência no uso da língua nacional para escrita e interpretação de textos gerais e especializados na área.

O perfil profissional egresso do Curso em Jornalismo se caracteriza pelas seguintes competências e habilidades:

- Registrar fatos jornalísticos, apurando, interpretando, editando e transformando-os em notícias e reportagens;
- Interpretar, explicitar e contextualizar informações;
- Investigar informações, produzir textos e mensagens jornalísticas com clareza e correção e editá-los em espaço e período de tempo limitado;
- Formular pautas e planejar coberturas jornalísticas;
- Formular questões e conduzir entrevistas;
- Relacionar-se com fontes de informação de qualquer natureza;
- Trabalhar em equipe com profissionais da área;
- Compreender e saber sistematizar e organizar os processos de produção jornalística;
- Desenvolver, planejar, propor, executar e avaliar projetos na área de comunicação jornalística;
- Avaliar criticamente produtos, práticas e empreendimentos jornalísticos;
- Compreender os processos envolvidos na recepção de mensagens jornalísticas e seus impactos sobre os diversos setores da sociedade;
- Buscar a verdade jornalística, com postura ética e compromisso com a cidadania;
- Dominar a língua nacional e as estruturas narrativas e expositivas aplicáveis às mensagens jornalísticas, abrangendo-se leitura, compreensão, interpretação e redação;

- Dominar a linguagem jornalística apropriada aos diferentes meios e modalidades tecnológicas de comunicação.

3. **Campo de Atuação**

O egresso do Curso de Jornalismo será um profissional capaz de:

- Atuar na gestão e administração de empreendimentos jornalísticos tradicionais;
- Atuar na área de multimídia e em novas tecnologias da comunicação, planejamento e produção de materiais gráficos, eletrônicos e on-line dirigidos à mídia.
- Atuar nas interfaces de seu campo com áreas afins, consolidando novos espaços no mercado de trabalho.
- Atuar em consultorias, na docência e na pesquisa, atendendo à demanda de crescimento de ensino superior na região.
- Atuar em assessorias a sindicatos, partidos políticos, Organizações Não-Governamentais, etc;
- Atuar em mercados alternativos como Rádios e TV comunitárias.

ANEXO II da Resolução nº 93/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da UFPB.

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM JORNALISMO

1. Conteúdos Básicos Profissionais			
1.1 Conteúdos Básicos			
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Redação e Expressão Oral I	04	60	–
Redação e Expressão Oral II	04	60	Redação e Expressão Oral I
Introdução à Sociologia	04	60	–
Teorias da Comunicação	04	60	–
Comunicação e Culturas Contemporâneas	04	60	Teorias da Comunicação
Estudos Culturais em Comunicação	04	60	Comunicação e Culturas Contemporâneas
Pesquisa Aplicada à Comunicação	04	60	Metodologia do Trabalho Científico
Teorias do Jornalismo	04	60	–
Total	32	480	
1.2 Conteúdos Profissionais			
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Gêneros Jornalísticos	04	60	Teorias do Jornalismo
Jornalismo Fotográfico	04	60	Teorias do Jornalismo
Reportagem e Pesquisa em Jornalismo	04	60	Redação e Expressão Oral II e Gêneros Jornalísticos
Estética e Linguagens do Audiovisual	04	60	Teorias da Comunicação
Editoração e Programação Visual	04	60	Gêneros Jornalísticos
Oficina de Jornalismo Impresso	10	150	Reportagem e Pesquisa em Jornalismo
Jornalismo e Cidadania	04	60	Ética e Deontologia
Oficina de Radiojornalismo	10	150	Oficina de Jornalismo Impresso
Assessoria de Comunicação	04	60	Oficina de Jornalismo Impresso
Oficina de Telejornalismo	10	150	Oficina de Radiojornalismo
Webjornalismo	04	60	Oficina de Telejornalismo
Total	62	930	
1.3 Estágio Supervisionado			

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Estágio Supervisionado I	05	75	Pesquisa Aplicada ao Jornalismo
Estágio Supervisionado II	05	75	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado III	05	75	Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado IV	05	75	Estágio Supervisionado III
Total	20	300	

2. Conteúdos Complementares/Específicos

2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Metodologia do Trabalho Científico	04	60	—
Pesquisa Aplicada ao Jornalismo	04	60	Pesquisa Aplicada à Comunicação
Trabalho de Conclusão de Curso I	04	60	Estágio Supervisionado III
Trabalho de Conclusão de Curso II	18	270	Trabalho de Conclusão de Curso I
Ética e Deontologia	04	60	—
Total	34	510	

2.2 Conteúdos Complementares Optativos

Mínimo de 24 créditos/ 360h.

Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Estudos em Novas Mídias	04	60	—
Estudos em História dos Meios	04	60	—
Prática de Administração em Jornalismo	04	60	—
Estudos em Folkcomunicação	04	60	—
Estudos em Cultura Midiática	04	60	—
Estudos em Estética da Comunicação	04	60	—
Produção de Notícias	04	60	—
Jornalismo de Revista	04	60	—
Jornalismo para o Terceiro Setor	04	60	—
Jornalismo Investigativo	04	60	—
Educomunicação	04	60	—
Grande Reportagem em Videodocumentário	04	60	—
Jornalismo Político	04	60	—
Jornalismo Econômico	04	60	—
Jornalismo Esportivo	04	60	—
Jornalismo Cultural	04	60	—
Jornalismo Policial	04	60	—
Jornalismo Ambiental	04	60	—
Jornalismo Empresarial	04	60	—

Sociologia da Mídia	04	60	—
Libras	04	60	—
Produção de Reportagens	04	60	—
Produção de Grande Reportagem	04	60	—
Análise dos Discursos Midiáticos	04	60	—
Estudos em Ética Jornalística	04	60	—
Estudos em Economia da Cultura	04	60	—
Cidadania e Direitos Humanos em Meios de Comunicação de massa	04	60	—
Sociologia do Trabalho	04	60	—
Acessibilidade às Mídias Audiovisuais	04	60	—
Crítica Cinematográfica	04	60	—
Comunicação e Literatura	04	60	—
Antropologia da Comunicação Visual	04	60	—
Estudos do Cotidiano e da Mídia	04	60	—
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis			
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Tópicos Especiais em Jornalismo I	04	60	—
Tópicos Especiais em Jornalismo II	04	60	—
Total	08	120	—
TOTAL DO CURSO	180	2.700	

ANEXO III da Resolução nº 93/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da UFPB.

